



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 229/2021

Designa servidor para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARA LÚCIA KALKMANN DE VARGAS, ocupante do cargo Assistente Social, mat. 63211, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de maio de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

